

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001-30

Portaria nº. 128/2021

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o prescrito no art. 130, parágrafo 1º., b. do regime Jurídico Único nº. 500/1996, de 23 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, Gratificação de Função 35%, para a servidora MIRLAN DA SILVA E SILVA, nos meses de Setembro e Outubro de 2021 .

III – Revogam-se as Disposições em contrário.

IV_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 15 de Setembro de 2021.



Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi